

Doc. 3.3
15/02/2023

INFORMAÇÃO INTERNA

De:	Serviço de Recursos Humanos		
Informação n.º	271/2024/SRH/ULSLA	Data:	15/02/2024
Assunto:	Homologação da Ata nº 3 – Procedimento Concursal de Constituição de Reserva de Recrutamento para Assistente Técnico - Gestão de Compras e Stocks – Aprovisionamento		

PARECER (Obrigatório colocar data, nome, cargo e assinar)	DESPACHO / DELIBERAÇÃO
At Exm. Conselho de Administração para conhecimento e despacho. O Responsável do Serviço de Recursos Humanos Rui Ventura ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.	Sermão da Normalega. Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. Catarina Arizmendi Filipe Presidente Pedro Ruas Vogal Sousa e Costa Diretor Clínico Hospitalar Zélio Aíves Diretor Clínico CSP Ana Palmeirinha Enfermeira Diretora 15/02/24

N.º 3
H

Ata nº 3

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, pelas 12 horas, reuniu na sala de reuniões do CA, sito no Edifício central da Unidade Local do Litoral Alentejano, o júri do concurso para reservas de recrutamento de assistentes técnicos para **Gestão de Compras e Logística**, a funcionar no Hospital do Litoral Alentejano— referência 11/2023, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, para integrar os serviços da ULSLA, constituído por:-----

Presidente: Pedro Ruas, Vogal Executivo do Conselho de Administração ULSLA-----

1ª Vogal efetivo: Maria José Cavalinhos, Coordenadora Técnica e Responsável do Serviço de Gestão de Compras, Aprovisionamento e Logística -----

2ª Vogal efetivo: Arlete Maria Lopes Fortes, AT no Serviço de Gestão de Compras, Aprovisionamento e Logística-----

1ª Vogal suplente: Raquel Pereira Fernandes Conceição, AT do Serviço de Gestão de Compras, Aprovisionamento e Logística -----

2ª Vogal suplente: Rui Miguel Costa Ventura, Diretor de Recursos Humanos-----

O objetivo da reunião foi o de proceder à definição de fatores e critérios de ponderação a utilizar nos métodos de seleção do concurso. -----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

1. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO: -----

a) **Avaliação curricular (AC)** com caráter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade; -----

b) **Entrevista profissional de seleção** -----

- Entrevista (E) individual com duração de 10 minutos; -----

- Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista.-----

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias úteis seguintes. -----

- Sob pena de exclusão, os candidatos terão de apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção. -----

2. CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE SELEÇÃO-----

- **AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**-----

I. **(HL) Habilitações Literárias**-----

12º ano 18 valores-----

u

Licenciatura 19 valores-----

Superior à licenciatura 20 valores-----

II. (EP) Experiência Profissional na área Gestão de Compras e Logística -----

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada: -----

• Na área da Saúde -----

Sem Experiência..... 0 valores-----

< 1 ano..... 12 valores-----

Até 4 anos 14 valores-----

Até 7 anos 16 valores-----

Até 10 anos 18 valores-----

> 10 anos 20 valores-----

• Fora da área da Saúde -----

Sem Experiência..... 0 valores-----

< 1 ano..... 12 valores-----

Até 4 anos 14 valores-----

Até 7 anos 16 valores-----

Até 10 anos 18 valores-----

> 10 anos 20 valores-----

III. (F) Formação na área Gestão de Compras e Logística -----

Formação profissional relacionada com as funções a desempenhar no posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada: -----

Sem formação..... 0 valores-----

1-5 horas 14 valores-----

6- 10 horas..... 24 valores-----

11-15 horas..... 28 valores-----

16- 20 horas..... 32 valores-----

> 20 horas..... 40 valores-----

- Os certificados sem menção ao nº de horas ministradas serão ponderados em 11 valores -----

- O júri deliberou que, o resultado dos critérios e ponderações da AC (Anexo I) expressa –se na seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{1 HL + 2 EP + 1 F}{4}$$

- **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (E)**-----
- I. Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos fatores definidos no quadro em anexo (Anexo II). -----
- II. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada elemento do júri, numa escala de 1 a 5 pontos, sendo que a média aritmética reflete a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma da pontuação atribuídas a cada fator. -----

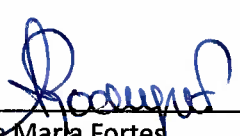
- 3. CRITÉRIOS E PONDERAÇÕES DA FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)** -----
- O Júri decidiu por unanimidade que, a classificação final (CF) resulta da Avaliação Curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{2 AC + 4 E}{6}$$

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Presidente: 
Pedro Filipe Figueira Machado Ruas

1ª Vogal: 
Maria José Cavalinhos

2ª Vogal: 
Arlete Maria Fortes

GRELHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Nome	Classificação Final
Barbara Taveira Cardoso Domingues	18,08
Ana Rita Duarte de Castro	17,67
Carla Isabel de Jesus Trindade	17,17
Filipa Isabel Romão Elias	16,67
Raquel Alexandra Violante Costa Simões	14,67
Isabelly Alves Pereira Cavalcanti	14,00
Maria Carolina Silva Raposo	11,67
Márcio Filipe da Costa Abel	11,33
Shanaya da Cruz Scneibner	10,53
Daniel Filipe Rosa Candeias	10,25
Patricia Isabel Almeida Ferreira	10,08